



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 628/2011

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6265
De 28/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

02. Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Governo	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(021) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
02.06 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(051) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	120.000,00
(055) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	56.000,00
02.07 – Secretaria de Fazenda	
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(070) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	13.000,00
(076) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
(077) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	113.000,00
TOTAL.....	333.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0012.1.026.000 – Projeto de Engenharia do Contorno Ferroviário	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	63.000,00
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(215) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	270.000,00
TOTAL.....	333.000,00

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldoniro Popadiuk
Secretário de Gestão Pública



JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º 6.265

DE 28/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 628/2011

Símbolo: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T O -

Art. 1.º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4.º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

01 - Poder Executivo	
01.03 - Secretaria de Governo	
14.432.0013.2.009.000 - Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
(021) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
02.06 - Secretaria de Administração	
04.132.0008.2.005.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
(031) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
(053) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.07 - Secretaria de Fazenda	
04.123.0013.2.031.000 - Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
(070) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
(016) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(073) 4.4.90.71.00 - Pessoal da Divisão Contábil Resgatado	113.000,00
TOTAL	
333.000,00	

Art. 2.º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo	
02.12 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0012.1.024.000 - Projeto de Engenharia do Costão Ferroviário	
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
(210) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	63.000,00
15.451.0064.1.010.000 - Obras de Pavimentação, Conservação e Recape de Malha Viária	
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
(313) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	270.000,00
TOTAL	
333.000,00	

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Popadik
Secretário de Gestão Pública